



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0386 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO II

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2025.

“ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iporanga Decreta:

Artigo 1º - O § 3º do Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal de Iporanga, passa a vigor com a seguinte redação:

§3º: As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Iporanga serão realizadas na primeira e na terceira terça-feira de cada mês, as 19H00.

Artigo 2º- Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Emenda à Lei Orgânica 001/2015.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2025.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO

Presidente

CARLOS GUILHERME BECKER NETO

1.º Secretário

ADEMIR DINIZ MOTA

2.º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

“ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA.”

A Mesa da Câmara Municipal de Iporanga, em uso de suas atribuições legais aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - A redação do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporanga passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116 - As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se na primeira e terceira terça-feira de cada mês, com início às 19h00 (dezenove horas).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 06 de março de 2025.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO

Presidente

CARLOS GUILHERME BECKER NETO

1.º Secretário

ADEMIR DINIZ MOTA

2.º Secretário

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

PORTARIA N. 67/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO; o Pedido de Demissão Voluntária – PDV;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. OSNI AZEVEDO, portador do CPF: 072.XXX.XXX-54 da função de MECÂNICO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025

Marcos dos Santos Domingos

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 068/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contratação de Professores de Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome

CPF

CAMILA CRISTINA FERNANDES DE RAMOS AUGUS

393.XXX.XXX-62

CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

295.XXX.XXX-98

GILVAN RODRIGUES

300.XXX.XXX-11

ROSELI DA SILVA MUNIZ

135.XXX.XXX-01

ROSIMEIRE MACIEL DA SILVA

111.XXX.XXX-10

VALDETE DA SILVA

313.XXX.XXX-07

VANIA MOISES LOPES MACIEL

308.XXX.XXX-00

e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II,

Nome

CPF

ERIK MACIEL DA SILVA

481.XXX.XXX-59

FABIO HENRIQUE DE PAULA BARBOSA

461.XXX.XXX-42

KELY REGINA DE OLIVEIRA

309.XXX.XXX-99

ROSIELI ALVES AGUIAR

495.XXX.XXX-10

TRINDADE DE JESUS ROSA

055.XXX.XXX-42

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025

Marcos dos Santos Domingos

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 069/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contratação de Professores de Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome

CPF

ANA MARIA ROCHA DE ALMEIDA

398.XXX.XXX-58

e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II,

Nome

CPF

SILVIA JULIANA DE MOURA

406.XXX.XXX-02

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025

Marcos dos Santos Domingos

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 070/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contratação de Professores de Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome

CPF

JULIENE FRANCINE PEREIRA

365.XXX.XXX-23
VIVIANE CRISTINE PEREIRA
354.XXX.XXX-50

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 071/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. EVELIN DE MOURA, Matrícula 2163, portador CPF: 536.XXX.XXX-25, admitido em 18 de setembro de 2023, da função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de fevereiro de 2025.
MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 072/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. EVELIN DE MOURA, portadora do CPF: 536.XXX.XXX-25, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 73/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;
CONSIDERANDO; o Pedido de Demissão Voluntária – PDV;
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. ERENI MACIEL DA SILVA, portadora do CPF: 136.XXX.XXX-80 da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 74/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em carácter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 002/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga, os seguintes candidatos:

NOME
CPF
FUNÇÃO
IRIS NAGIB LISBOA
394.xxx.xxx-84

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de fevereiro de 2025

Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 075/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. TATIANA DA COSTA FORTE, portadora do CPF: 340.XXX.XXX-04, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 076/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sr. MARCIO FRANCA DA MOTTA JUNIOR, portadora do CPF: 485.XXX.XXX-61, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Parágrafo Único – O servidor ora nomeador passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 077/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

Nome
CPF
JESSICA FERNANDA MATOS DE PAULA
406.XXX.XXX-77

LUCIA CLARO DA SILVA
111.XXX.XXX-51

Parágrafo Único – As servidoras ora nomeadas passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 78/2021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sr. FELIPE LISBOA CORREA, portadora do CPF: 404.XXX.XXX-60, da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF), conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de fevereiro de 2025
MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 079/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contratação de Professores de Ensino Fundamental I;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome
CPF
LEDA MARIA DIAS PALMA
283.XXX.XXX-11

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 80/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em carácter efetivo, o sr. EUCLIDES DA SILVA PEREIRA NETTO, portador do CPF: 361.XXX.XXX-43, para o cargo de FARMACÊUTICO, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 002/2024, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passa a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de fevereiro de 2025.
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 81/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ROSANGELA MAGARI CORDEIRO, portadora do CPF: 491.XXX.XXX-52, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 082/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contratação de Professores de Ensino Fundamental I;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome
CPF
SALETE FURQUIM DE ALMEIDA
303.XXX.XXX-90

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 83/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em carácter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 002/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga, os seguintes candidatos:

NOME
CPF
FUNÇÃO
LUCIANE DA ROSA
278.xxx.xxx-32

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de fevereiro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 84/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contratação de Professores de Ensino Fundamental I;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome
CPF
SERGIO RODRIGUES BASTOS
278.XXX.XXX-32

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de outubro de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 85/2021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. DIOGO DA SILVA DANTAS, portadora do CPF: 420.XXX.XXX-22, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de fevereiro de 2025
MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 86/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em carácter efetivo, o sr. DIOGO DA SILVA DANTAS, matrícula 2306, portador do CPF: 278.XXX.XXX-32, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 002/2024, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passa a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12/08/2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 87/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO; o Pedido de Demissão Voluntária – PDV;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. DINA GONÇALVES DE MELO, portador do CPF: 311.XXX.XXX-48 da função de GARI.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos à 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 28 de fevereiro de 2025

Marcos dos Santos Domingos

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 1423/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a suspensão das atividades durante o período de Carnaval, garantindo o funcionamento dos serviços essenciais”.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, prefeito municipal de Iporanga, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades no âmbito da administração municipal durante o período de Carnaval,

RESOLVE:

ART. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão do período de Carnaval.

ART. 2º O atendimento ao público e o expediente normal serão retomados no dia 6 de março de 2025 (quinta-feira).

ART. 3º Os serviços essenciais, cuja interrupção possa causar prejuízo à população, deverão manter seu funcionamento conforme escala definida pelos respectivos setores responsáveis.

ART. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito Municipal

ANEXOS

CALENDÁRIO AS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues

TEL. (15) 3556-1473 / 2013 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, acatando o Item I, Letra "L" do Artigo 216º do Regimento Interno desta Casa de Leis, publicar o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Iporanga a serem realizadas no ano de 2025.

JANEIRO:	RECESSO	
FEVEREIRO:	DIA	20
MARÇO:	DIAS	06 e 18
ABRIL:	DIAS	08 e 22
MAIO:	DIAS	06 e 20
JUNHO:	DIAS	03 e 17
JULHO:	RECESSO	
AGOSTO:	DIAS	05 e 19
SETEMBRO:	DIAS	02 e 16
OUTUBRO:	DIAS	07 e 21
NOVEMBRO:	DIAS	04 e 18
DEZEMBRO:	DIA	02

Sala das Sessões Plenário Gilmar Rodrigues, em 07 de março de 2025.


NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Presidente